



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 13/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

## Processo de Seleção de projeto de Capacitação e Trabalho de Agentes de Informações Turísticas - Programa Dom Pedro Casaldáliga

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, nomeado pela Portaria nº 727 de 19/04/2021, publicado no D.O.U. em 20/04/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei 11.788 de 25/09/2008, torna público o Processo de Seleção de Projetos de bolsista externo para o **projeto de Capacitação e Trabalho de Agentes de Informações Turísticas**, aprovado pela Pró-reitoria de Extensão do IFMT, por meio do edital Nº 119/2021, do **Programa Dom Pedro Casaldáliga**.

### 1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 O projeto oferta 01 (uma) vaga para a função de formador externo, com 08 (oito) bolsas no valor de R\$600,00 cada.

### 2. DO PERFIL DO FORMADOR(A) EXTERNO

2.1 Graduação na seguinte área: Bacharelado em Turismo.

2.2 Possuir conhecimento básico na área de Informática, e rápida adaptação às ferramentas Google;

2.3 Fácil relacionamento interpessoal;

2.4 Ter afinidades com atividades comunitárias, comunidades tradicionais.

2.5 Possuir experiência de docência no mínimo de 02 anos.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 Ministrar aulas com carga horária de 120 HORAS, sendo 90 horas teóricas e 30 horas presenciais, as aulas do projeto ocorrerão exclusivamente por meio de equipamentos digitais, à distância, sendo necessário para acompanhamento equipamentos como smartphones e/ou tablets e/ou computadores com acesso à Internet.

3.2 Acompanhar os participantes do projeto nas atividades desenvolvidas no âmbito dos 05 municípios, São Félix do Araguaia, Luciara, Santa Terezinha, Novo Santo Antônio e Poconé do Projeto de Extensão do IFMT Campus Octayde Jorge da Silva e nas demais localidades que o projeto porventura venha atender.

3.3 O bolsista deve ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para desempenhar atividades do projeto.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 O período de inscrição será de 21 a 25 de março de 2022.

4.2 A inscrição ocorrerá apenas através do formulário online disponível por meio eletrônico no endereço:

[https://docs.google.com/forms/d/1NHQudNNR0HWS2L58bKVP3Nij-Os8LhwGSP\\_nwknUqrA/viewform?edit\\_requested=true](https://docs.google.com/forms/d/1NHQudNNR0HWS2L58bKVP3Nij-Os8LhwGSP_nwknUqrA/viewform?edit_requested=true)

4.3 No formulário de inscrição deverá ser anexado:

- a) Documento oficial: RG ou CNH (frente e verso).
- b) Comprovante formação acadêmica .
- c) Comprovante de experiências na área de docência em Turismo. (mínimo dois anos)

4.4 Todos os documentos deverão ser agrupados em um único arquivo, no formato PDF, seguindo a ordem das alíneas a, b e c do item 4.3.

## 5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 No dia 28 de março de 2022, na Diretoria de Extensão do campus divulgará a listagem dos candidatos inscritos por meio do site: <https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/> e <https://extensao.cba.ifmt.edu.br/>

5.2 A seleção dos candidatos ocorrerá em etapa única através de uma entrevista.

5.3 A entrevista acontecerá via google meet, no dia 29 de março de 2022, às 16:00min (horário local de Cuiabá-MT). O link será enviado por email para os inscritos.

5.4 Cada entrevista terá duração mínima de 10 minutos e máxima de 15 minutos.

5.5 A banca avaliadora da entrevista será composta por servidores do IFMT campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva.

5.6 O processo de avaliação será realizado conforme os critérios estabelecidos na tabela abaixo.

Tabela de Avaliação – Entrevista

	ITEM CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
1	Graduação na seguinte área: Bacharelado em Turismo	0 - 50	
2	Ter boa oratória e compreensão das possibilidades de riscos e desafios na execução dos conteúdos para públicos diversos da educação básica.	0 - 30	
3	Ter disponibilidade de Tempo para viagem Técnica.	0 - 20	
	TOTAL	100 Pontos	

5.7 Será admitido recurso contra o presente Edital, que deverá ser encaminhado diretamente ao e-mail:

[extensao.cba@ifmt.edu.br](mailto:extensao.cba@ifmt.edu.br) no dia 22 de março, até as 23h59, horário oficial de Cuiabá-MT.

5.8 O Setor de Extensão não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

5.9 O Resultado Preliminar será divulgado no dia 30 de março de 2022 no site: <https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/> e <https://extensao.cba.ifmt.edu.br/>

5.10 Os recursos contra o Resultado Preliminar deverão ser enviados para o e-mail: [extensao.cba@ifmt.edu.br](mailto:extensao.cba@ifmt.edu.br) no dia 31 de março de 2022, até as 23h59min, horário oficial de Cuiabá-MT.

5.11 O resultado final do edital será divulgado no dia 01 de abril de 2022.

5.12 Todo o processo de divulgação dos resultados deste edital será disponibilizado no endereço eletrônico: [www.cba.ifmt.edu.br](http://www.cba.ifmt.edu.br) (<https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/>)

## **6. DA VIGÊNCIA E POSSIBILIDADE DE CANCELAMENTO DAS BOLSAS**

6.1 O período de vigência da bolsa é de maio a dezembro de 2022.

6.2 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo caso o formador não atenda aos seguintes critérios:

- a) Não apresentar o mínimo de 75% de presença nas reuniões de trabalho pré-agendadas pelos orientadores, salvo em casos de licença médica comprovada.
- b) Não esteja desenvolvendo as atividades teóricas online
- c) Em caso de não desenvolver a finalização do curso o qual se dará em uma semana presencial.

## **7. DO COMPROMISSO DO FORMADOR EXTERNO**

7.1 São compromissos do formador externo:

1. Executar as atividades previstas conforme as atribuições e designação do coordenador.
2. Dedicar ao projeto o quantitativo de 10 horas semanais estipuladas no edital.
3. Elaborar relatórios mensais em conjunto com o Coordenador do Projeto.
4. Cumprir rigorosamente o plano de trabalho elaborado pelo Coordenador.
5. Apresentar ao coordenador do projeto, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, proposta de desligamento do projeto.
6. Assinar, encaminhar e cumprir rigorosamente o Termo de Compromisso, que será encaminhado pelo coordenador.

## **8. DO DESLIGAMENTO DO FORMADOR EXTERNO**

8.1 O formador externo poderá ser desligado de sua função nos seguintes casos:

- 8.1.1. Por decisão do Coordenador, justificada por escrito à coordenação de Extensão do campus;
- 8.1.2. Por solicitação do próprio formador externo.
- 8.1.3. Por ter cometido quaisquer irregularidades ou infringido o estabelecido neste Edital e na Resolução CONSUP nº 014/2019.

## **9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DO FORMADOR EXTERNO**

9.1 Após a publicação do Resultado Final do processo seletivo, o setor de Extensão convocará o aprovado para a assinatura do termo de compromisso.

9.2 A não assinatura do termo pelo candidato implicará em sua desclassificação.

## **10. DO CRONOGRAMA**

--	--

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	21 de março de 2022
Prazo para impugnação do edital	22 de março de 2022
Prazo de inscrição	21 a 25 de março de 2022
Divulgação dos inscritos	28 de março de 2022
Período de entrevistas	29 de março de 2022
Resultado preliminar	30 de março de 2022
Período de interposição de recursos	31 de março de 2022
Resultado final	01 de abril de 2022
Assinatura do Termo de Compromisso	01 de abril de 2022
Período da execução das atividades do evento	01/04/2022 a 12/12/2022

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.

11.2 O IFMT campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva deverá ser mencionado em toda publicação e/ou apresentação de resultados das atividades vinculadas à ação;

11.3 Ao término do projeto, o SUAP – Módulo Extensão e emitirá certificado ao bolsista que ver cumprido todas as etapas do projeto.

11.4 A certificação do bolsista só será realizada se o mesmo estiver constando na equipe do projeto.

11.5 É de inteira responsabilidade do inscrito:

- a) as informações prestadas em sua inscrição;
- b) tomar conhecimento das publicações do Campus no âmbito deste Edital.

11.6 Os casos omissos serão resolvidos na DIEX - Diretoria de Extensão.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2022.

**Alceu Aparecido Cardoso**  
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 21/03/2022 11:16:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 327600

Código de Autenticação: 9c3acf5e0e



Edital Nº 13/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT